



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

**RESULTADO JULG. HABILITAÇÃO**

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS - 04/2023 – JFPI

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PIAUÍ – JFPI, com sede na Avenida Miguel Rosa nº 7315, bairro da Redenção, CEP: 64.018-550, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 05.445.642/0001-18, por intermédio da Comissão Especial de Desfazimento de Veículos, instituída pela Portaria DIREF nº 236/2022, de 27 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICO, o resultado dos órgãos/entidades quanto à HABILITAÇÃO ou não, conforme item 6 do edital.

A ordem de Classificação somente será definida em sorteio a ser realizado em data oportunamente divulgada.	CNPJ	Órgão/Ente	Resultado	Motivo em caso de não habilitado
1º a 3º	41.284.894/0001-76	Câmara Municipal de Lagoa Alegre	Habilitado	
	41.522.327/0001-00	Município de lagoa Alegre	Habilitado	
	01.612.805/0001-59	Município de Sebastião Barros	Habilitado	
4º a 13º	05.924.027/0001-94	Amor Sem Fronteira	Habilitado	
	01.721.133/0001-10	Associação Idosos da Ceilândia - DF	Habilitado	
	20.733.578/0001-64	Centro Esportivo Cultural Planaltina-DF	Habilitado	
	06.965.507/0001-66	Centro Integrado de Cultura e Esporte	Habilitado	
	05.834.600/0001-79	Creche Criança Cidadã de Planaltina DF	Habilitado	
	97.542.022/0001-15	Instituto Amigo Solidário - IAS	Habilitado	
	05.523.650/0001-35	Instituto Brasileiro Amigos da Vida - IBAV	Habilitado	
	04.704.628/0001-29	Missão Internacional de Paz	Habilitado	
	01.702.603/0001-06	Movimento Popular do Araponga Cidadania	Habilitado	
	07.498.012/0001-37	Universidade Livre para Idiomas e Desenvolvimento Sustentável.	Habilitado	
	24.283.820/0001-04	Associação Assistencial Exercito de Cristo	Não habilitado	Não apresentar documento(s) do item 6.2.5 ou 6.2.6
	04.646.284/0001-49	Organização Vida Viva - OVV	Não Habilitado	Não apresentar documento(s) do item 6.2.5 ou 6.2.6.

Nota 1: Os órgãos municipais e os entes serão notificados para comparecerem a sede da JFPI ou acompanharem de forma remota a sessão de sorteio.

Nota 2: Os órgãos municipais serão ordenados, após sorteio, nas posições de 1 a 3, conforme preferência estabelecida no item 4.1 do edital.

Nota 3: Os entes **habilitados** serão ordenados, após sorteio, nas posições de 4 a 13.

Nota 4: As certidões já vencidas ou na iminência de vencimento devem ser atualizadas, pois no ato de assinatura do Termo de Doação estas devem possuir datas vigentes.

Nota 5: As Instituições não habilitadas terão o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para pedido, via e-mail, de reconsideração, contados a partir da data da divulgação deste resultado.

A comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Melo de Araujo, Técnico Judiciário**, em 16/05/2023, às 14:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Sousa Santos Filho, Técnico Judiciário**, em 16/05/2023, às 15:06 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert dos Reis Lopes, Encarregado(a) de Setor**, em 16/05/2023, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18159378** e o código CRC **8375A2B3**.